



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 364, DE 12 DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 70/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia) diária, correspondente ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para os servidores abaixo relacionados, designadas para viagem à Cidade de Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 12 e 13 de julho de 2019, visando encaminhar munícipe para internamento em Hospital Psiquiátrico na Capital do Estado, sendo:


- Pedro Luiz Hinkel – Matrícula Funcional n.º 4564/0-1
- Sara Alexandra Schirmann – Matrícula Funcional n.º 9434/0-1

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 4734
de 16/07/19 FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 1732
de 12/07/19 FL. _____
Visto *[assinatura]*